

LISTA DE ESPERA

Sisu+ 2026

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE EVENTOS

CAMPUS GUARAMIRANGA
<https://sisugestao.mec.gov.br/>

CAMPUS GUARAMIRANGA

- As pessoas candidatas que manifestaram interesse na lista de espera deverão seguir os procedimentos descritos no Edital N° 9/2026 DI/PROEN/REITORIA-IFCE.
- Aquelas que cumprirem os requisitos para a ocupação da vaga serão pré-matriculadas, considerando a quantidade de vagas disponíveis, a classificação e a modalidade de reserva de vaga (quando for o caso), a apresentação da documentação de pré-matrícula (conforme a modalidade de reserva de vaga selecionada pela pessoa candidata no ato da inscrição) e o resultado na aferição de heteroidentificação (no caso de vagas para pessoa autodeclarada negra preta ou negra parda), de acordo com o descrito no edital deste processo seletivo.

ENDEREÇO E CONTATOS DO CAMPUS:

Endereço: R. Cel. Francisco de Matos Brito, 203

Bairro: Centro CEP: 62766-000, Guaramiranga - CE

WhatsApp: (85) 3401-2223 | (85) 3401-2221

E-mail: cca.guaramiranga@ifce.edu.br / coen.guaramiranga@ifce.edu.br

Website: <https://ifce.edu.br/guaramiranga>

Instagram: @ifceguaramiranga

QUADRO DE VAGAS											
CURSO	QUANTIDADE DE VAGAS OCIOSAS*	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Eventos	30	30	0	0	0	0	0	0	0	0	30

***ATENÇÃO:**

1) Realize os procedimentos da Lista de Espera indicados no edital e pelo campus independentemente da quantidade de vagas ofertadas para a modalidade de concorrência (AC ou cotas) na qual realizou inscrição;

2) As pessoas candidatas que não obtiverem vaga na primeira convocação da lista de espera poderão concorrer às vagas remanescentes se cumprirem com as orientações do campus.

Em obediência à Lei 12.711/2012, à Portaria Nº 1.117, de 1º de novembro de 2018 (que altera a Portaria Normativa MEC Nº 18, de 11 de outubro de 2012, e a Portaria Normativa MEC Nº 21, de 5 de novembro de 2012), à Lei 19.990/2014 e à Ação Declaratória nº 41 e em atendimento à Recomendação nº 63/2018 do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado do Ceará, à Resolução nº 87, de 7 de outubro de 2019 do IFCE (que aprova o Regulamento das Ações de Heteroidentificação):

1) A Lista de Espera será composta de:

I. Uma lista geral com candidatos(as) inscritos(as) tanto na modalidade AMPLA CONCORRÊNCIA (AC) como nas RESERVAS DE VAGAS (RV), em ordem decrescente de pontuação;

II. Uma lista com os candidatos inscritos para cada modalidade de RESERVA DE VAGAS (RV).

2) Quanto ao procedimento de convocação dos(as) candidatos(as) da lista de espera:

I. Primeiramente, o campus deverá chamar os(as) candidatos(as) pertencentes à LISTA GERAL (com candidatos(as) inscritos(as) tanto na modalidade AMPLA CONCORRÊNCIA como nas RESERVAS DE VAGAS) a fim de preencher as vagas da modalidade AMPLA CONCORRÊNCIA.

a) Caso algum(a) candidato(a) inscrito(a) na modalidade de RESERVA DE VAGAS possua nota para ser selecionado(a) em AMPLA CONCORRÊNCIA e esteja presente no momento de sua convocação, será selecionado(a) nessa modalidade e seu nome deverá ser removido da lista de candidatos(as) optantes por RESERVA DE VAGAS. Este candidato não precisa apresentar a documentação ou realizar procedimentos para cotistas, já que estará ocupando uma vaga de AC.

b) Caso algum(a) candidato(a) inscrito(a) na modalidade de RESERVA DE VAGAS possua nota para ser selecionado(a) em AMPLA CONCORRÊNCIA e NÃO esteja presente no momento de sua convocação, ele(a) perderá o direito à vaga da AMPLA CONCORRÊNCIA.

Contudo, seu nome é mantido na lista de candidatos inscritos para sua respectiva cota e, se estiver presente no momento em que for chamado(a) para a sua modalidade de reserva, poderá se matricular. Este candidato precisará apresentar a documentação de sua respectiva modalidade de RESERVA DE VAGAS.

II. Após todas as vagas de AMPLA CONCORRÊNCIA serem preenchidas, o campus inicia a chamada para a RESERVA DE VAGAS, chamando uma lista por vez, de acordo com a ordem constante nesta lista.

PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA

CRONOGRAMA LISTA DE ESPERA CAMPUS GUARAMIRANGA		
ETAPA	PERÍODO	PROCEDIMENTO
Divulgação da Lista de Espera do <i>campus</i> Guaramiranga	13/07/2026	Acessar o site: https://portal.ifce.edu.br/campus/reitoria/estude-no-ifce/sisu-mais-2026/
Chamada presencial para o preenchimento de vagas ociosas oriundas da chamada regular e entrega de documentação de pré-matrícula do curso de CST EM GESTÃO DE EVENTOS	23/07/2026 13:00 h	Comparecer no Auditório do campus , com no mínimo 10 minutos de antecedência, portando documento original oficial de identificação e documentação de pré matrícula (original e cópia), acompanhado de um responsável, se menor de 18 anos.
Início das aulas 2026.2	27/07/2026	-

PROCEDIMENTOS

A Coordenação de Ensino do campus Guaramiranga informa sobre os procedimentos e o cronograma de atividades referentes às pré-matrículas e aferições do Processo Seletivo SISU+ 2026 e comunica que:

1. O resultado da lista de espera do IFCE Campus Juazeiro do Norte está presente neste documento e as informações de procedimentos e cronograma;

2. As pessoas candidatas com idade menor de 18 anos, no momento da chamada da lista de espera, na entrega da documentação de pré-matrícula e na aferição das pessoas candidatas autodeclaradas negras, deverão estar acompanhadas de um responsável legal;
3. Todas as pessoas candidatas selecionadas na Chamada da Lista de Espera estão inscritas na ampla concorrência, de forma que não será realizada Aferição de Heteroidentificação pela comissão local de heteroidentificação;
4. O início da chamada da lista de espera será pontualmente no horário indicado no cronograma, de acordo com o curso escolhido. A chamada da lista de espera encerra no momento em que as vagas forem preenchidas. A pessoa candidata que manifestou interesse na lista de espera e for chamado na lista de espera, no dia da chamada do seu curso, conforme cronograma do campus, e não estiver presente no auditório no momento em que seu nome for citado, perderá o direito a ocupar a vaga, passando a vaga para a próxima pessoa candidata da lista de espera presente no momento da chamada.
5. O candidato deve comparecer à chamada da LISTA DE ESPERA de seu curso, com toda a documentação necessária para, em caso de ser selecionado, efetuar a pré-matrícula.
6. Para a realização da pré-matrícula das pessoas candidatas selecionadas na lista de espera, será necessário apresentar na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA), Ficha de Matrícula preenchida (ANEXO I deste documento), original e cópia (frente e verso, quando for o caso, e de modo legível) da documentação constante no item 8 do Edital N° 9/2026 DI/PROEN/REITORIA-IFCE, disponível em <https://portal.ifce.edu.br/campus/reitoria/estude-no-ifce/sisu-mais-2026/>.

LISTA DE ESPERA
CANDIDATOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	VAGA
1	RAMONA JOSANE DE MOURA BARBOSA	047.184.*****	AC
2	MARYANE VASCONCELOS SOARES	105.456.*****	AC
3	ANTONIA GABRIELLY PEREIRA DE ABREU	090.909.*****	AC
4	REBECA SARA TEIXEIRA FERNANDES	117.898.*****	AC
5	RENAN RAMIRES DE LIMA OLIVEIRA	078.297.*****	AC

6	LAUANDA DA SILVA NASCIMENTO	091.514.*****	AC
7	ISADORA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	096.094.*****	AC
8	CLARA VALERIA CARVALHO ROCHA	090.282.*****	AC
9	PAOLA STEPHANELY CAMPELO DE SOUSA	052.589.*****	AC
10	ALDIR MEDEIROS VIEIRA	080.066.*****	AC
11	BEATRIZ DOS SANTOS RAMOS SALES	863.056.*****	AC
12	LUCAS SILVA JORDAO	118.733.*****	AC
13	KLAUBER AZEVEDO MDE MELO	063.808.*****	AC
14	LUI VICTOR DE SOUZA	605.415.*****	AC
15	AQUILES DA COSTA GOMES	095.403.*****	AC
16	JOAO HENRIQUE LOPES SANTOS	411.979.*****	AC
17	FRANCISCO WILLAME GOMES DA SILVA	097.314.*****	AC
18	LUZICHI LIMA DO NASCIMENTO	043.860.*****	AC
19	RUHANN SOARES BARBOSA	112.510.*****	AC
20	ARMANDO HENRIQUE SILVA BEZERRA	709.203.*****	AC
21	JOAO FILIPE DA COSTA GOMES	088.442.*****	AC
22	ANNA LIVIA DE LIMA TEIXEIRA	100.144.*****	AC
23	ELOISA PEREIRA SANTOS	106.310.*****	AC
24	JESSIANY RODRIGUES NASCIMENTO	613.457.*****	AC
25	KIMBELY ROCHA DOS REIS	096.123.*****	AC
26	PAULO VICTOR CARVALHO DE LIMA	118.709.*****	AC
27	KARLLA CRISTINA DE SOUZA FEITOZA	900.217.*****	AC
28	ANA ALINE FREITAS SILVA	079.939.*****	AC
29	VITORIA MARTINS DA SILVA	079.573.*****	AC
30	VITORIA MONTEIRO FERREIRA	071.891.*****	AC
31	MARIA NILRIANE QUEIROZ BARBOSA	622.446.*****	AC